



PROJETO DE LEI Nº 39 /2022

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 1114/22

Data: 09, 05, 2022

Hora de Entrada: 12:11

Foi lido: Projeto de Lei - Nº 39

Ois: Vereador

"Institui no Município o Prêmio Mulheres Empreendedoras de Porto Grande, e dá providências."

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do município, a distinção honorífica denominada **Prêmio Mulheres Empreendedoras de Porto Grande**, outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Porto Grande, às mulheres, que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo, à frente de empresas, escolas, cooperativas, associações, nas áreas da indústria, artesanato, social, comércio e serviços.

**Art. 2º** O Prêmio Mulheres Empreendedoras de Porto Grande, outorgado em forma de diploma, a duas homenageadas por Sessão Legislativa Anual, será entregue em Sessão Solene, a ser realizada, preferencialmente, no mês de março, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher.

**Art. 3º** Cada vereador poderá apresentar, até 30 dias que anteceder à premiação, indicação contemplando apenas uma homenageada. Parágrafo único. A indicação mencionada no "caput" deste artigo deve estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie, de forma suficiente, o mérito da homenageada e sua biografia.

**Art. 4º** Após as indicações apresentadas pelos vereadores, sendo consideradas aptas, as homenageadas serão definidas pelo Colégio de Líderes do Poder Legislativo no início da Sessão Legislativa Anual, sendo procedida a outorga das mesmas por intermédio de Decreto Legislativo.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 09 de maio de 2022.

**ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA**  
Vereadora - PUB



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Legislativo, que "Institui no Município o **Prêmio Mulheres Empreendedoras de Porto Grande**, e dá outras providências", tem por finalidade destacar histórias de sucesso de empreendedoras Portograndense, para que sirvam de exemplo a outras mulheres que desejam protagonizar atividades de empreendedorismo e negócios, em qualquer área e de qualquer tamanho ou forma.

Considerando que todo o reconhecimento é um estímulo pessoal e social, o objetivo deste Projeto não é apenas conceder uma premiação, vai muito, além disso, é incentivar, valorizar e divulgar o empreendedorismo feminino. Acreditamos que é preciso que mais histórias de sucesso de empreendedorismo feminino sejam replicadas e divulgadas em nossa cidade, além de ser uma forma de valorizar e estimular o empoderamento feminino.

Segundo o SEBRAE, o país conta com 9,3 milhões de empresárias, entretanto, durante a pandemia, elas cresceram mais ainda, isso é o que revela uma pesquisa feita pelo SEBRAE com a Fundação Getúlio Vargas. Os dados mostram que 71% das mulheres usaram dinheiro próprio para inovar seus negócios durante a crise. Em contrapartida, somente 63% dos homens disseram ter investido em mudanças nesse sentido.

O Prêmio Mulheres Empreendedoras se une às demais ações deste gabinete na defesa das causas das mulheres e reforçam o nosso compromisso com a formação de uma sociedade mais justa, diversa e com equidade.

A proposição tem o relevante mérito de enxergar a necessidade de estímulo e valorização ao empreendedorismo das mulheres, o qual, sem a introdução de políticas afirmativas, continuará a padecer de dificuldades para seu pleno desenvolvimento. Além disto, especialistas e pesquisas apontam que o empreendedorismo feminino contribui para a superação da violência doméstica. Quando uma mulher empreende e gera renda para si, vira dona de sua própria história e tem muito mais chances de interromper ciclos de violência doméstica. Por isso, fomentar o empreendedorismo feminino é contribuir para que mais mulheres sejam protagonistas da própria vida.

Ante todo o exposto, peço o apoio aos demais colegas vereadores para a aprovação desta importante proposição.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 09 de maio de 2022.

**ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA**

Vereadora - PUB